

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 17

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

A vacina da BCG encontra-se no esquema básico de vacinação, constando no edital. O laboratório deve ser conhecido pois a dose varia de acordo com o laboratório.

O item A diz: a vacina BCG do Laboratório Serum Institute of India deve ser administrada com dose de 0,05 ml em crianças recém-nascidas até 11 meses e 29 dias, via intradérmica.

Logo o item está correto, sendo essa vacina/laboratório utilizado em rede nacional e estado do Ceará.

Referência: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Instrucao-normativa-do-calendario-nacional-de-vacinacao.pdf>

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item A.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 18

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

O item B está falso pois a máscara cirúrgica: NÃO protege adequadamente o usuário de patologias transmitidas por aerossóis, pois, independentemente de sua capacidade de filtração, a vedação no rosto é precária neste tipo de máscara e NÃO é um EPR.

O item D está correto pois: A máscara cirúrgica é indicada para: proteger o Trabalhador de Saúde de infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue ou outros fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. Obs. **A questão não menciona que é apenas** por inalação de gotículas e não afirma que é um EPI.

Referencia: <https://pncq.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-Respirat%C3%B3ria-contra-Agentes-Biol%C3%B3gicos-para-Trabalhadores-de-Sa%C3%BAde.pdf>

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item D.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 19

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

Item B: Antes de fazer a nebulização, deve-se certificar de que o nebulizador está limpo e possui todas as peças: máscara, frasco ou copo nebulizador, tubo plástico, dispositivo compressor ou fonte de oxigênio (fluxômetro).

O item B está correto pois está de acordo com o livro: Procedimentos e intervenções de enfermagem.

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item B.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 21

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

O item A está correto, pois segundo as Instruções para preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, define como: **Conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais** que revelam o desequilíbrio orgânico produzido pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico. Logo, o item encontra-se correto, pois traz parte da definição, pois não se perguntou a definição completa e no comando da questão já menciona a intoxicação.

Logo item C é o único item incorreto.

Referencia: <https://pncq.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-Respirat%C3%B3ria-contra-Agentes-Biol%C3%B3gicos-para-Trabalhadores-de-Sa%C3%BAde.pdf>

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item C.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 22

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

O item B está correto, pois Crianças entre 9 (nove) meses de vida a menores de 5 (cinco) anos de idade deve-se administrar 1 (uma) dose aos 9 (nove) meses de vida. **O item não afirma que é somente uma dose,** menciona que tem uma dose aos 9 meses. Logo está correto.

Referencia: [https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Nota de alerta Febre Amarela 110122.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/Nota_de_alerta_Febre_Amarela_110122.pdf)

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item B.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO RECLAMADA: 25

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO () - NOVA OPÇÃO: ()	ANULADA ()
---------------------------------	--	--------------------

O item C está incorreto, pois no Art 91 do código de ética diz: Delegar atividades privativas do(a) enfermeiro(a) a outro membro da equipe de Enfermagem, **incluindo** os casos de emergência; o item C diz exceto, logo está incorreto.

PARECER DA BANCA ELABORADORA: O gabarito permanece inalterado, Item A.